

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1461 de 26/07/2001

**LEI Nº 5889/01  
DE 16 DE JULHO DE 2001**

Denomina a rua 11A no Parque Residencial  
Aquários de Emilio Manoel Pereira.

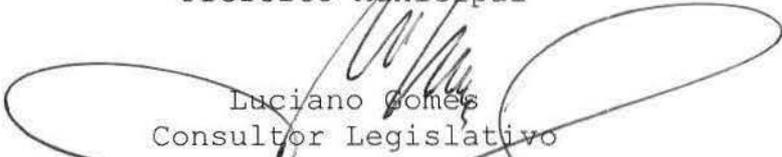
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a  
Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

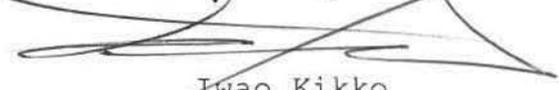
Art. 1º. Fica a rua 11A no Parque Residencial Aquários  
denominada Emilio Manoel Pereira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de julho de  
2001.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria  
de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de  
dois mil e um.

  
William de Souza Freitas  
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 128/01 de autoria do Ver. Roberto Barbosa)